

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

Companhia Aberta - CVM nº14524 CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94 Avenida Edgard Santos, n° 300, Cabula VI, Salvador - Bahia

NO VALOR TOTAL DE

R\$3.300.000.000,00

(três bilhões e trezentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRCEEBDBS120
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRCEEBDBS138
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVO DA EMISSÃO (*RATING*) ATRIBUÍDA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA "braaa"*

*Esta classificação foi realizada em 03 de novembro de 2025, estando as características sujeitas a alterações.

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", em fase operacional, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Edgard Santos, nº 300, Cabula VI, CEP 41181-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 15.139.629/0001-94, e na Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCEB") sob o NIRE nº 29.300.003.816 ("Emissora"), em conjunto com a ITAU BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-32, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder") e da XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), vêm a público AVISAR ("Aviso ao Mercado"), que foi requerido, em 03 de novembro de 2025, o registro da distribuição pública de 3.300.000 (três milhões e trezentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, da 22ª (vigésima segunda) emissão da Emissora ("Debêntures"), sendo (i) 2.100.000 (dois milhões e cem mil) Debêntures Primeira Série; e (ii) 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) Debêntures Segunda Série, todas com valor nominal unitário









de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de novembro de 2025 ("**Data de Emissão**"), perfazendo, o montante total de R\$3.300.000.000,00 (três bilhões e trezentos milhões de reais), sendo (i) R\$ 2.100.000.000,00 (dois bilhões e cem milhões de reais) referente às Debêntures Primeira Série; e (ii) R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) referente às Debêntures Segunda Série, destinada a Investidores Qualificados (conforme abaixo definido) ("**Oferta**"), conforme previsto no "Instrumento Particular de Escritura da 22ª (Vigésima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA" ("**Escritura de Emissão**"), celebrado em 03 de novembro de 2025, entre a Emissora, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, e a **NEOENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.083.200/0001-18, na qualidade de fiadora ("**Fiadora**").

As Debêntures contarão com o incentivo fiscal previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme em vigor, no Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme em vigor ("Decreto nº 11.964"), na Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme em vigor ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme definido abaixo) como prioritário, conforme as informações apresentadas, por meio do protocolo digital realizado em 17 de outubro de 2025, junto à Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento do Ministério de Minas e Energia ("MME"), sendo a totalidade dos recursos líquidos captados com a emissão das Debêntures aplicados para pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados aos projetos de investimento. Em atendimento ao artigo 8º, inciso III, do Decreto 11.964 e ao Ofício-Circular nº 3/2024/CVM/SRE, seguem abaixo as informações relativas ao Projeto:

PROTOCOLO MME	Protocolo digital nº 002852.0019615/2025, realizado no dia 17 de outubro de 2025 (Número Único de Protocolo: 48340.005668/2025-85)
TITULAR DO PROJETO	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA - CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94
SETOR PRIORITÁRIO DO PROJETO	Energia Elétrica – Distribuição de Energia
OBJETO E OBJETIVO DO PROJETO	Refinanciamento de operações financeiras e/ou reembolso de pagamentos e/ou pagamentos futuro para investimentos em infraestrutura de distribuição na área de concessão da distribuidora.
DATA DE INÍCIO DO PROJETO	1º de janeiro de 2025
FASE ATUAL DO PROJETO	Em andamento









DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO DO PROJETO BENEFÍCIOS SOCIAIS OU AMBIENTAIS ADVINDOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	31 de dezembro de 2028
	- Ampliar, reforçar e melhorar a confiabilidade do sistema elétrico.
	- Substituição de equipamentos obsoletos, reduzindo emissões de gases do efeito estufa (descarbonização).
	- Aumento da distribuição de energia de baixo carbono na região de atuação da Companhia.
	- Melhora nos índices de qualidade da distribuidora (Índice de perdas de energia e de disponibilidade técnica (DEC e FEC)).
	- Acesso (universalização) a energia elétrica.
VOLUME ESTIMADO DE RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO	R\$ 13.800.000.000,00 (treze bilhões e oitocentos milhões de reais)
VALOR DA EMISSÃO DESTINADO AO PROJETO	R\$ 3.300.000.000,00 (três bilhões e trezentos milhões de reais)
PERCENTUAL DO VALOR DA EMISSÃO DESTINADO AO PROJETO FRENTE À NECESSIDADE TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO	Aproximadamente 23,91% (vinte e três inteiros e noventa e um centésimos por cento).

^{*} Dos recursos líquidos captados pela Emissora, por meio da integralização das Debêntures, serão excluídos os custos incorridos para pagamento de despesas e/ou comissões decorrentes da Emissão e da Oferta, a serem descritos nos Prospectos da Oferta.

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (b), e do artigo 27, inciso II da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) de valor mobiliário representativo de dívida; (ii) destinada a investidores qualificados, conforme definição prevista no artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Qualificados"); e (iii) de emissão de companhia em fase operacional registrada perante a CVM, na categoria "A". A Oferta não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.









3. CRONOGRAMA DA OFERTA

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
1.	Apresentação do formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e da Lâmina	03/11/2025
2.	Início da Apresentação aos Potenciais Investidores (Roadshow)	04/11/2025
3.	Início do Período de Reserva	10/11/2025
4.	Encerramento do Período de Reserva	25/11/2025
5.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	26/11/2025
6.	Concessão do registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo	27/11/2025
7.	Data da Primeira Liquidação das Debêntures	28/11/2025
8.	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias contados da Divulgação do Anúncio de Início

- (1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no Prospecto Preliminar.
- Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.
- Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, ver item "Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa" da seção "Outras Características da Oferta" do Prospecto Preliminar e para informações sobre modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, veja o item "6.3 Esclarecimentos sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da Oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor" no item (b) do Prospecto Preliminar.
- Os Investidores devem tomar a sua decisão de investimento nas Debêntures com base na última versão do Prospecto Preliminar disponível e no Prospecto Definitivo, quando disponível.

NA HIPÓTESE DE SUSPENSÃO, CANCELAMENTO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA, O CRONOGRAMA ACIMA SERÁ ALTERADO. PARA INFORMAÇÕES SOBRE MANIFESTAÇÃO DE ACEITAÇÃO A OFERTA, MANIFESTAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA ACEITAÇÃO A OFERTA, MODIFICAÇÃO DA OFERTA, SUSPENSÃO DA OFERTA E CANCELAMENTO OU REVOGAÇÃO DA OFERTA, E SOBRE OS PRAZOS, TERMOS, CONDIÇÕES E FORMA PARA DEVOLUÇÃO E REEMBOLSO DOS VALORES DADOS EM CONTRAPARTIDA ÀS DEBÊNTURES, VEJA O ITEM 6.3 DA SEÇÃO "6. RESTRIÇÕES A DIREITO DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA"









4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Aviso ao Mercado, o Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) e a Lâmina da Oferta podem ser obtidos nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e da CVM e, ainda, maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas junto à B3 e/ou à CVM e/ou aos Coordenadores, por meio dos endereços indicados abaixo:

Emissora

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

https://ri.neoenergia.com/ (neste *website,* clicar em "Resultados e Indicadores", selecionar a opção "Documentos CVM", e então filtrar os documentos utilizando os filtros "NEOENERGIA COELBA" e "2025", por fim selecionar o subtítulo "OUTROS" e escolher o documento desejado).

Coordenadores

ITAU BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Website: https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas (neste website acessar "Ofertas Públicas", clicar em "Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA", e então clicar no documento desejado).

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Website: www.xpi.com.br/ (neste website acessar "Produtos e Serviços", depois "Ofertas Públicas", na seção "Ofertas em Andamento", clicar em "Debêntures Coelba - Oferta Pública de Distribuição da 22ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA", e então clicar no documento desejado)

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

https://www.gov.br/cvm (neste *website*, acessar "Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM", procurar e clicar em "Cia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA", no campo "Categoria" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e selecionar o documento desejado).

• B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - B3:

www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa Privada e Pública", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "Debêntures" e, na sequência, à direita da página, no menu "Sobre Debêntures", clicar em "Informações, características, preços e mais" e selecionar "Prospectos" (em "Debêntures Balcão: Características e informações") e localizar o documento desejado).









Os termos iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Preliminar da Oferta de Distribuição Pública da 22ª (vigésima segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA" ("Prospecto Preliminar").

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA FIADORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A FIADORA, E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR E NA LÂMINA DA OFERTA, JUNTO À EMISSORA E OS COORDENADORES, E NA SEDE DA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA FIADORA E OS DEMAIS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE "FATORES DE RISCO".

A data deste Aviso ao Mercado é de 03 de novembro de 2025.







Coordenador Líder







